

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO**ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 44/2020**

Aos (05) cinco dias do mês de outubro de 2020, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Sr^a TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Sr^a CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.2159.2019.0001473-30**, Alteração da Resolução AGERBA nº 41/2020, que regulamenta o inciso V do Art. 12 do Decreto nº 11.832/2009, para dispor sobre a contratação de seguro de responsabilidade civil pelas empresas concessionárias, permissionárias e autorizatárias no âmbito do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI – ***A Diretoria Colegiada autoriza a edição de Resolução explicitando que as disposições da Resolução AGERBA nº 41/2020 não se aplicam aos serviços especiais de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.*** O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas